



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PARECER Nº	04.2026
Sector de cadastro das Ligas Acadêmicas	Instituto de Ciências da Vida (ICV)
Sector responsável pela análise dos documentos das Ligas Acadêmicas	Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV

Após DEFERIMENTO do Relatório Anual de Atividades, a Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV da UFJF-GV declara que a autenticidade dos certificados pode ser conferida neste documento a partir dos dados apresentados na tabela abaixo:

Nome da liga	Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia (LAGO)			
E-mail da liga	lagoufjgv@gmail.com			
Nome completo	Cargo dos membros ligantes	Data de início (dia/mês/ano)	Data de término (dia/mês/ano)	Carga horária total (horas)
Maria Beatriz Ferreira Muniz	Diretora Presidente	02/03/2025	01/03/2026	360h
Rafaela Reis Pereira Nascimento	Diretora Vice-presidente	02/03/2025	01/03/2026	360h
Vanderlaine Marques Alves	Diretora Secretária	02/03/2025	01/03/2026	360h
Julia Silva Franco	Diretora Tesoureira	02/03/2025	01/03/2026	360h
Barbara Pereira Fernandes de Oliveira	Participante	02/03/2025	01/03/2026	360h
Letícia Aragozo Alves Pires	Participante	02/03/2025	01/03/2026	360h
Mariana Moreira Drumond	Participante	02/03/2025	01/03/2026	360h
Lais Alice Amaral Ferreira	Participante	02/03/2025	01/03/2026	360h
Hugo Teles dos Santos Souza	Participante	02/03/2025	01/03/2026	360h
Gabriella Silva Rodrigues	Participante	02/03/2025	01/03/2026	360h
Rayssa Vitória da Silva Silvério Oliveira	Participante	02/03/2025	01/03/2026	360h
Letícia Moreira Guimarães	Participante	02/03/2025	01/03/2026	360h
Natália de Andrade Machado	Orientador	02/03/2025	01/03/2026	360h
Lethícia Silva São Joaquim Bessa	Colaborador	02/03/2025	01/03/2026	360h

Rodolfo Duarte Nascimento - SIAPE 1295422

Presidente da Comissão das Ligas Acadêmicas do Instituto de Ciências da Vida

(Portaria Nº 03, de 05 de Abril de 2019)



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Duarte Nascimento, Professor(a)**, em 13/03/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2905178** e o código CRC **0943797F**.